



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, localizado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, neste Município, através de seu Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.***.341 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.***.***-00, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2022 FMS, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **REUNIDAS TRANSPORTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS MARINS**, portador da Cédula de Identidade nº 2.***.381 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 022.094.279-08, para a prestação de serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário
1	50	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X JOAÇABA - EMITENTE: PONTE SERRADA X JOAÇABA.	26,01
2	50	BILHE	PASSAGEM DE JOAÇABA X VARGEM BONITA - EMITENTE: JOAÇABA X PONTE SERRADA.	29,55
3	50	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X CHAPECÓ - EMITENTE: JOAÇABA X CHAPECÓ.	63,06
4	50	BILHE	PASSAGEM DE CHAPECÓ X VARGEM BONITA - EMITENTE: CHAPECÓ X JOAÇABA.	65,19



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5	100	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X FLORIANÓPOLIS - EMITENTE: XANXERÊ X FLORIANÓPOLIS (EMBARQUE TREVO).	159,76
6	100	BILHE	PASSAGEM DE FLORIANÓPOLIS X VARGEM BONITA - EMITENTE: FLORIANÓPOLIS X XANXERÊ (DESEMBARQUE TREVO).	163,57
7	50	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X PONTE SERRADA - EMITENTE: JOAÇABA X PONTE SERRADA.	29,55
8	50	BILHE	PASSAGEM DE PONTE SERRADA X VARGEM BONITA - EMITENTE: PONTE SERRADA X JOAÇABA.	26,01
9	50	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X BLUMENAU - EMITE: XANXERÊ X BLUMENAU (EMBARQUE TREVO).	161,01
10	50	BILHE	PASSAGEM DE BLUMENAU X VARGEM BONITA - EMITE: BLUMENAU X XANXERÊ (DESEMBARQUE TREVO).	166,91
11	50	BILHE	PASSAGEM DE VARGEM BONITA X JOINVILLE - EMITE: PONTE SERRADA X JOINVILLE.	192,48
12	50	BILHE	PASSAGEM DE JOINVILLE X VARGEM BONITA - EMITE: JOINVILLE X PONTE SERRADA.	194,58
13	100	BILHE	PASSAGEM DE CATANDUVAS X FLORIANÓPOLIS - EMITE: XANXERÊ X FLORIANÓPOLIS (EMBARQUE TREVO).	159,76
14	100	BILHE	PASSAGEM DE FLORIANÓPOLIS X CATANDUVAS - EMITE: FLORIANÓPOLIS X XANXERÊ (DESEMBARQUE TREVO).	163,57

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 002/2022 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 24 de fevereiro de 2022.

ROSAMÁRCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita
ORGÃO GERENCIADOR

JONAS VESARO MACEDO
Gestor do FMS
ORGÃO CONTRATANTE

VINICIUS MARINS
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.
Nome: Fernanda Caetano Anzollin
Cargo: Escriturária

02.
Nome: Enedir de Almeida Vieira
Cargo: Diretor de Compras